



Assunto: Requerimento de inclusão de servidores das Coordenadorias Regionais de Educação - CREs no Art. 6º do Projeto de Lei que "Institui a retribuição financeira por desempenho de atividade de gestão administrativa"

Referência: E-mail (2052270) - Mariema Borsoi - CRE Chapecó

## DESPACHO

À Diretoria Legislativa para providências.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Eduardo de Souza Neves  
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 11/12/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2088408** e o código CRC **1A99492A**.